



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0113/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0101/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 208.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Vanderson de Arantes Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.899.7870001-70**, com sede na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 371, bairro Centro, Cruzília-MG, CEP: 37.445-000, neste ato representada por Vanderson de Arantes Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 084.512.346-74, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº 0113/2023 – Pregão Presencial nº 0063/2023, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar na zona rural com veículo com 15(quinze) lugares. Tal solicitação se faz necessária por falta de veículo e de motorista para atendimento da demanda. Em atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes de comum acordo e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Nacional nº 8.666/1993, firmam o presente termo para aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do serviço abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QTD INICIAL	VALOR INICIAL	QTD ADITIVADA	VALOR TOTAL ADITIVO
TRANSPORTE - VEÍCULO 15 LUGARES - Prestação de serviço transporte escolar na zona rural com veículo com 15 (quinze) lugares para atendimento das comunidades rurais - Rio do Peixe, Sítio Paiolzinho, Sítio da Esperança, Fazenda Canta Galo, Sítio Cachoeirinha, Sítio Ipê, Sítio São Sebastião, Fazenda Itaqui, Sítio Teixeira, Sítio Pinheiros, Sítio Mata Bicho, Sítio Nhá Chica, Fazenda Narciso, Fazenda Traituba, Sítio Campo Lindo, Fazenda São Geraldo e Colibri.	SERV	5.000	R\$ 35.000,00	1.250	R\$ 8.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam confirmadas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTO:

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 05 de março de 2024

José Carlos Maciel de Alckmin
PREFEITO MUNICIPAL

Wanderson Arantes Ferreira
CONTRATA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 0005/2024

Homologo o posicionamento do (a) Agente de Contratação, conforme artigo 6º, LX, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de contratar a empresa **Oswaldo Pereira de Oliveira** inscrita no CNPJ nº **05.292.441/0001-28**, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para contratação de empresa especializada para a realização do 11º Motocross de Cruzília, evento este que tem como objetivo fornecer aos atletas grandes disputas, garantindo a visibilidade turística e social através do esporte, contribuindo para a economia local. Em atendimento ao Departamento de Esportes.

Cruzília, 07 de março de 2024

José Carlos Maciel Alckmin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 0037/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, Processo nº 0013/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 0005/2024, originou o Contrato Administrativo nº 0037/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **Oswaldo Pereira de Oliveira** inscrita no CNPJ nº **05.292.441/0001-28**, tendo em vista a contratação de empresa especializada para a realização do 11º Motocross de Cruzília, evento este que tem como objetivo fornecer aos atletas grandes disputas, garantindo a visibilidade turística e social através do esporte, contribuindo para a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

economia local. Em atendimento ao Departamento de Esportes, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Cruzília, 07 de março de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 0007/2024

Homologo o posicionamento do (a) Agente de Contratação, conforme artigo 6º, LX, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de contratar a empresa **Bruno da Rocha Maciel** inscrita no CNPJ nº **36.902.586/0001-27**, pelo valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), para contratação de serviços de informática, manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores, substituição de equipamento de hardware, bem como manutenção e extensão da rede de informática, reparos e manutenções nos computadores de todas as Secretarias Municipais por um período de 10 meses. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Cruzília, 07 de março de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 0038/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, Processo nº 0013/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 0007/2024, originou o Contrato Administrativo nº 0038/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **Bruno da Rocha Maciel** inscrita no CNPJ nº **36.902.586/0001-27**, tendo em vista a contratação de serviços de informática, manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores, substituição de equipamento de hardware, bem como manutenção e extensão da rede de informática, reparos e manutenções nos computadores de todas as Secretarias Municipais por um período de 10 meses. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais).

Cruzília, 07 de março de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin.

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração